



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.178, DE 31 DE JULHO DE 1.987

Dá denominação a uma rua da cidade de DELVIRA LEAL PACHECO.-

OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DELVIRA LEAL PACHECO, a rua lateral à antiga Rede Ferroviária Federal, em frente a Estação Carolina, sendo a primeira após a Ponte da Av. Camilo Alves Gisler, no sentido centro-bairro.

Art. 2º - Nas Placas indicativas, embaixo do nome, deverá constar: Líder Comunitário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 31 de julho de 1.987



OLIOVALDO TORRES GRECELLÉ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARINA LOPES DE OLIVEIRA
Secretária M. de Administração